

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2021.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia do Católico”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia do Católico”, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de julho.

Art. 2º No “Dia do Católico”, a Administração Pública Municipal poderá promover e apoiar eventos públicos voltados para o segmento católico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de abril de 2021.

Felipe Alecrim
Vereador do Recife

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

JUSTIFICATIVA

O Brasil, outrora chamado “Terra de Santa Cruz”, possui profunda ligação com a fé católica desde o início da sua colonização. A presença dos Padres e Missionários Jesuítas, bem como de Sacerdotes de outras ordens religiosas foi fundamental para a cristianização desta terra *Brasilis*.

Quando da divisão do Brasil em capitanias hereditárias, a presença da Igreja Católica Romana também foi de suma importância. Na capitania de Pernambuco, o primitivo povoado de Olinda foi aos poucos recebendo os templos e os sinais da cristandade católica. A primeira Igreja erguida em solo olindense foi a de São Salvador do Mundo, que hoje é a Catedral Metropolitana.

Na Vila de Santo Antônio do Recife, de início pertencente à antiga capital de Pernambuco, a influência católica já se mostra a partir do nome escolhido para o Vilarejo. Aos poucos, o Recife foi crescendo e, com ele, o Catolicismo se difundiu ainda mais. Igrejas Paroquiais foram erguidas, Capelas de irmandades e confrarias também foram surgindo no cenário geográfico da dita Cidade Maurícia.

Mesmo com a laicidade do Estado, que outrora proclamava a fé católica como religião oficial, não podemos desconsiderar o papel e a influência da Igreja Católica Apostólica Romana na formação cultural, social, educacional, moral e religiosa do nosso povo recifense.

Uma data, no entanto, é marcada com alegria e muita emoção no coração de todos os pernambucanos.

Às 15h35 do dia 7 de julho de 1980, o avião da Força Aérea Brasileira pousou na Base Aérea do Recife, trazendo ao solo pernambucano o Papa João Paulo II, “João de Deus”.

A primeira autoridade a cumprimentá-lo foi Dom Helder Câmara, a quem abraçou calorosamente, beijando-o. Mais tarde, em missa, a ele se referia como “Dom Helder, irmão dos pobres e meu irmão”. Seguiu o Papa então cumprimentando o Governador Marco Maciel e sua esposa; o Comandante do IV Exército, General Florimar Campelo, e sua esposa; o Comandante do 2º Comar, Brigadeiro Ciro Valentim; e o Comandante do 3º Distrito Naval, Almirante Luís Edmundo Bitencourt. Em outra fila formada em sentido horizontal, perfilavam-se o Vice-Governador Roberto Magalhães, o Prefeito do Recife Gustavo Krause, o Deputado Antônio Correia, o Desembargador Pedro Malta e o Cônsul Kikos Wada, os quais, com as respectivas esposas, foram em seguida sendo cumprimentados.

Dez minutos depois, no papamóvel, iniciava o desfile em marcha lenta, passando pela Avenida Mascarenhas de Moraes, pela Avenida General Mac Arthur, pela Rua Antônio Falcão, pela Avenida Boa Viagem, pela Avenida Antônio de Góes e pela Ponte do Pina, em direção à Ilha de Joana Bezerra, onde realizou a missa campal no Viaduto Capitão Temudo, conhecido até hoje como “Viaduto do Papa”.

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

No caminho, o Papa não demonstrava cansaço. Sempre em pé no veículo, ele abria os braços ou simplesmente acenava para a multidão e, assim, percorreu todo o trecho previamente isolado, constantemente sorrindo.

Um momento inesquecível para o povo de arraigado sentimento de religiosidade de Pernambuco e do Nordeste foi proporcionado pelo Papa João Paulo II, que, depois de percorrer aproximadamente 25 quilômetros acenando para uma multidão de dois milhões de pessoas que o saudavam, subiu ao altar onde rezaria a missa campal precisamente às 16h55.

A vibração de cerca de quinhentas mil pessoas reunidas que não paravam de cantar, aplaudir e acenar lenços e bandeirinhas fez com que o Pontífice demorasse pelo menos 15 minutos para dar início à celebração. Todavia, com o mesmo sorriso e a mesma ternura que caracterizavam João Paulo II, o Chefe da Santa Igreja cumprimentava o povo que o aclamava.

Em suas palavras, o Papa João Paulo II abençoou o povo e lembrou que são bens de primeira necessidade: alimentos, vestuário, habitação, assistência médico-social, instrução de base, formação profissional, transporte, informação, possibilidade de se distrair, vida religiosa – que se impõe para que não haja estratos sociais privilegiados e entre os ambientes urbanos e os ambientes rurais não se verifiquem desigualdades clamorosas, ratificando assim o valor essencial da irmandade, valor católico.

Aquele 7 de julho de 1980 jamais será esquecido pelas pessoas que presenciaram ou assistiram pela televisão o Santo Papa João Paulo II no Recife.

O Pernambucano não consegue esquecer aquela canção, cantada por toda parte do Brasil nos doze dias de visita de sua Santidade “...A benção João de Deus este povo te abraça...”.

Com o propósito de conservar os anais da nossa história à posteridade, apresentamos o presente Projeto de Lei a esta Câmara Municipal, para que, devidamente votado e aprovado, tenhamos de maneira digna e oficial, o “Dia do Católico”, a ser celebrado anualmente no dia 7 de julho, data em que o primeiro Papa visitou o Recife.

João Paulo II foi o 264º Papa da História. Desempenhou o papel de líder mundial da Igreja Católica Apostólica Romana desde sua eleição, no segundo conclave de 1978. Nascido Karol Józef Wojtyła, em 18 de maio de 1920, faleceu nos aposentos papais em 2 de abril de 2005, em decorrência de complicações da doença de Parkinson. Seu funeral foi o maior encontro de Chefes de Estado do mundo até então. Em 1º de maio de 2011, João Paulo II foi beatificado pela cura da Irmã Marie Simon Pierre Normand, que também sofria de Parkinson.

Assim, diante dos fatos expostos, a data **7 de julho** torna-se bastante adequada para servir como referência temporal ao “**Dia do Católico**”, motivo pelo qual **rogamos aos nossos Pares pela aprovação da presente Proposição.**

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de abril de 2021.

Felipe Alecrim
Vereador do Recife

Atesto que esta minuta de Projeto de Lei foi revisada quanto aos aspectos linguísticos.
(Eliana Andrade – Linguista / Filóloga – CMR)